



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 18/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo", conforme segue:

As licitantes **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com CNPJ sob nº 78.736.659/0001-06; **TFI ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72; e **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50, resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 9.1 do edital, consoante análise da Qualificação Econômico-Financeira efetuada por profissional Contador, e Parecer de Qualificação Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

A licitante **G.A. CONSTRUÇÃO LTDA**, com CNPJ sob nº 31.371.003/0001-65, resultou INABILITADA, com fulcro no item 9.5. do edital, por apresentar a "Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal", exigência do item 9.1.2. letra "a" do edital, com data de validade expirada, e por não apresentar as "Notas Explicativas" exigidas no item 9.1.3. letra "b" do edital.

Os documentos de habilitação das licitantes encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada ao interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 055/2020

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº290/2020 - Data: de 09
de dezembro de 2020.**